



**DECRETO N° 196/2025**

**FIGUEIRÓPOLIS/TO, 13 DE AGOSTO DE 2025.**

**“DECRETO DE INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE ORÇAMENTO PÚBLICO, PARA MELHOR QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE FINANÇAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o dispositivo contido, inciso III, alínea “c” no Art.74, da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021, e particularmente,

**CONSIDERANDO** que a enumeração do Art.74 é exemplificativa e permite a contratação na hipótese dos casos em que é inviável a competição, dada às peculiaridades e circunstâncias que o caso comporta;

**CONSIDERANDO** que o tomador dos serviços cabe a aferição da conveniência e oportunidade de contratação, em consonância com a sua autorizada margem de discricionariedade;

**CONSIDERANDO** que o valor dos serviços é compatível e está em consonância com os praticados no mercado.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica decretado a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **INSTITUTO SATURNINO BASTOS LTDA – ISB CURSOS**, inscrita no CNPJ nº 19.804.976/0001-45, para contratação de serviços de capacitação de orçamento público, para melhor qualificação dos servidores da Secretaria De Finanças.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 de agosto de 2025.



**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de agosto de 2025.

**JOSE**  
**FONTOURA**  
**PRIMO:328**  
**52738104**

Assinado de forma  
digital por JOSE

FONTOURA  
PRIMO:328527381

04

Dados: 2025.08.13  
09:26:33 -03'00'

**JOSÉ FONTOURA PRIMO**  
Prefeito Municipal de Figueirópolis

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Secretaria de Administração e Planejamento nos  
serviços de suas atribuições legais, CERTIFICA que  
Decreto n.º 196/25 de 13/08/25  
foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
de Figueirópolis, Estado do Tocantins, nessa data.  
Figueirópolis-TO, 13/08/25

*Debora Chaves*

Debora Oliveira Chaves Almeida  
Secretaria Mun. de Administração  
e Planejamento  
Decreto n.º 067/25